

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000109/21 de 29 de Setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.175,00
(59) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.009-0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO

04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(145) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0103 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
--	----------

(153) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
--	----------

(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0107 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
--	----------

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

(446) 3.3.90.93.00.00.00.00.6.004-0794 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.890,61
--	----------

09 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

09.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura

(408) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
--	----------

Total Suplementação: 23.865,61

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO

(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
(22) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
(5) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
--	----------

(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
---	----------

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO

04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
---	----------

(129) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.018-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	975,00
---	--------

(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
--	----------

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO N° 000109/21 de 29 de Setembro de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO

04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

(410) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.004-0794 - MATERIAL DE CONSUMO 1.890,61

Total Anulação: 23.865,61

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL